



**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Vinícius Machado

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito do Glória de Cataguases, CNPJ 73.762.288/0001-05, situado na Rua Principal, S/N, Distrito do Glória, cujo intuito será a finalização da construção de um tanque de resfriamento de leite, conforme especificação será apresentada no plano de trabalho. A finalização dessa obra é de suma importância pois fomentará a produção de leite no distrito, dando condições de armazenamento com mais qualidade, apoiando os pequenos produtores rurais.

**Conta a ser acrescida:** 20.606.0026.2162 – Incentivos ao Produtor Rural

4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –

Emenda Impositiva

**Valor:** R\$ 20.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?** ( ) Sim ( X ) Não

**Assinatura do vereador proposito**